

Id:12526FBDDBE8E8



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ  
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA N.º 005/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI 14.133/2021  
Art. 75, caput, inciso I

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ-PI, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº 006/2024 do dia 10 de Janeiro de 2024 torna público a realização para a realização dos interessados a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, bem como as disposições descritas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ - PI**

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A Partir do dia 05/02/2024;
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 08/02/2024 às 13:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

As Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 01/02/2024 pelo email a seguir;

Os interessados em apresentar sua proposta, enviar a sua proposta, através do e-mail: [licitacao@floresdopiauipi2022@gmail.com](mailto:licitacao@floresdopiauipi2022@gmail.com).

**RELAÇÃO DOS SERVIÇO A SEREM PRESTADOS**

SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO			
TIPO DE CARRO	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
CARRO PEQUENO	500		R\$ 0,00
CARRO GRANDE	400		R\$ 0,00
			R\$ 0,00

Flores do Piauí – PI, 29 de Janeiro de 2024.

HOSANILDA DO NASCIMENTO COTA DA COSTA  
Agente de Contratação de Flores do Piauí – PI

Id:09FECEEBAAACE6B2

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, neste ato representado pela sua Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 02/2024, torna público que intenciona em realizar a Contratação, por dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS(PALCO,ILUMINAÇÃO,SOM, ETC), PARA O CARNAVAL 2024,NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

→ **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: dia 08/02/2024.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, situado na Rua Manoel Vitória, 500 – Centro – Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis ou pelo **E-mail copelnsa2021@gmail.com, até a data limite.**

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis através de solicitação através do email [copelnsa2021@gmail.com](mailto:copelnsa2021@gmail.com).

Novo Santo Antônio-PI, 02 de fevereiro de 2024.

Carolina de Sousa Rocha  
Carolina de Sousa Rocha  
Agente de Contratação

Id:1518FAAE96FCE898



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA  
EDUCAÇÃO DE LUZILÂNDIA-SISMEL  
CNPJ-1085160/0001-95



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2024

ELEIÇÕES SINDICAIS DO SISMEL

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Educação de Luzilândia-SISMEL-PI, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os filiados(as), observando o disposto no artigo 44 e seguintes do Estatuto Social do SISMEL,

CONSIDERANDO o encerramento do prazo previsto no Art.53 do Estatuto do SISMEL para registro de chapas;

CONSIDERANDO não ter se manifestado interesse qualquer chapa para concorrer às eleições deste sindicato até o encerramento do prazo alhures mencionado que terminou aos 26 do mês de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que este edital RETIFICA o edital de convocação nº 02/2024 das eleições sindicais do Sismel publicado no diário oficial dos municípios Ano XXII . Teresina (PI)-Quinta – Feira, 01 de Fevereiro de 2024.Edição **IVCMXCIX**

Esta presidência resolve em observância ao artigo 59 do estatuto social da entidade, abri novo prazo para registro de chapas, seguindo assim o disposto no **CAPITULO III DO REGISTRO DE CHAPAS SEÇÃO I DOS PROCEDIMENTOS ARTIGO- 53**,estabelecendo assim 15(quinze) dias contados da data da publicação deste edital de convocação para que os interessados que sejam servidores (as)associados (as) que estejam quites com suas obrigações estatutárias possam registrar suas respectivas chapas para concorrerem as **ELEIÇÕES SINDICAIS** da Diretoria e do Conselho Fiscal do SISMEL, para o triênio: 2024 à 2027. O prazo para o registro das chapas concorrentes ao pleito será 15 (quinze) dias contados após publicação deste edital. As inscrições serão realizadas de segunda a sexta na sede do sindicato no horário das 8:00 (horas) às 16:00 (horas). O requerimento para inscrição de chapa deverá ser dirigido à comissão Eleitoral ja escolhida em assembleia geral em janeiro deste ano de 2024. A Comissão Eleitoral estará à disposição no período alhures mencionado para prestar informações referentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibo e instruídos com documentos elencados no antigo 54 do Estatuto Social, onde os pedidos de registros de Chapas deverão ser apresentados em chapas completas, com todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e o requerimento deverá ser dirigido a Comissão Eleitoral, em duas vias, acompanhado dos seguintes documentos: 1) Ficha de qualificação do candidato (nome, filiação, estado civil, endereço, nº CPF,RG,PASEP, matrícula funcional, local da lotação e cargo que concorre); 2)Cópias do RG e CPF dos candidatos e 3) Cópia do último contra cheque.

A votação acontecerá no dia 01 de março de 2024. Será instalada, apenas uma urna fixa na sede do sindicato, situado na rua 28 de Julho Bairro Matadouro e a votação ocorrerá no horário das 9:00 (nove) horas às 17:00 (dezesete) horas.

Luzilândia-PI,02 de Fevereiro de 2024

Sindicato dos Servidores  
Públicos municipais da  
Educação de Luzilândia-SISMEL  
CNPJ: 10.845.160/0001-95

Pracianta